



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º 132, de 07 de junho 2018.

Dispõe sobre a Pactuação e Aprovação da Transferência da esfera de gestão do Hospital de Colinas do Tocantins: esfera municipal para a esfera estadual.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N.º. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS/ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS N.º. 001/2007, de 03 de abril de 2007, que Dispõe sobre o Sistema de Classificação Hospitalar do Estado do Tocantins;

Considerando o DECRETO DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS N.º. 5.806, de 20 de abril de 2018, que Cria, na Secretaria de Saúde, o Hospital Regional de Colinas do Tocantins – TO;

Considerando a PORTARIA GABSEC/SES/Nº 294/2018, de 27 de abril de 2018, que Institui comissão de estudos técnicos e providências de implantação do Hospital Regional de Colinas do Tocantins - TO;

Considerando a apresentação por parte da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/ Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/ Diretoria de Atenção Especializada da visita técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins ao Hospital Municipal de Colinas do Tocantins – TO ocorrida no período de 21 a 23 de maio de 2018;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 07 dias do junho do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar e Aprovar a transferência da gestão do Hospital do município de Colinas do Tocantins – TO da esfera da gestão municipal para a esfera da gestão estadual do Estado do Tocantins, com a apresentação de que o Hospital Municipal de Colinas possui perfil para Porte II, conforme aplicação de classificação descrita na Instrução Normativa N.º 01 de 2007 que foi construído baseado em orientações do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS
RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE

- ▶ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- ▶ SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
- ▶ DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

PACTUAÇÃO E APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO HOSPITAL DE COLINAS DA ESFERA MUNICIPAL PARA ESTADUAL – APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO REALIZADO NA VISITA TÉCNICA ENTRE OS DIAS 21 E 23 DE MAIO DE 2018.



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE

- ▶ Decreto nº 5.806 de 20/04/2018 – Cria na Secretaria de Saúde, o Hospital Regional de Colinas do Tocantins (DOE 5.097)
- ▶ Portaria GABSEC/SES/ N° 294 de 27/04/2018 – Institui a Comissão de estudos técnicos e providências de implantação do Hospital Regional de Colinas do Tocantins (DOE 5.103)



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE

▶ SUPERINTENDÊNCIAS DA SES ENVOLVIDAS

- ▶ Superintendência de Planejamento
- ▶ **Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde**
- ▶ Superintendência de Unidades Próprias
- ▶ Superintendência de Administração
- ▶ Superintendência de Assuntos Jurídicos
- ▶ Superintendência de Aquisição e Logística
- ▶ Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE

OBJETIVO DA VISITA:

- DEFINIR O PERFIL DO HOSPITAL DE COLINAS;
- REALIZAR DIAGNÓSTICO SITUACIONAL ACERCA DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO HOSPITAL;





▶ METODOLOGIA

- ▶ APLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 2007 QUE ESTABELECE O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, APLICADO AOS HOSPITAIS INTEGRANTES DA REDE DO ESTADO CLASSIFICANDO-OS, DE ACORDO COM SUAS CARACTERÍSTICAS, NUM DOS SEGUINTE PORTES:
- ▶ A - HOSPITAL DE PORTE I;
- ▶ B - HOSPITAL DE PORTE II;
- ▶ C - HOSPITAL DE PORTE III;
- ▶ D – HOSPITAL DE PORTE IV.



PONTOS POR ITEM	ITENS DE AVALIAÇÃO							PONTOS TOTAI
	N.º DE LEITOS	LEITOS DE UTI	TIPO DE UTI	SERVIÇOS CADASTRADOS DE ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇOS DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	ESPECIALIDADES MÉDICA	SALA CIRÚRGICA	
1 Ponto	20 a 49	01 a 04	-	1	Pronto Atendimento	1 Clínico	Entre 1 e 2	Mínimo 1
2 Pontos	50 a 149	05 a 09	Tipo II	2	Urgência/ Emergência	1 de cada Clínica Básica	Entre 3 e 4	
3 Pontos	150 a 299	10 a 29	Tipo III	3	Referência Nível I ou II	1/mais de cada Clínica Básica 1/mais Especialistas	Entre 5 e 8	
4 Pontos	300 a 400	30 ou mais	Tipo III	4 ou mais	Nível III	Todas as Clínicas Básicas e mais de 1 Especialidade	Mais de 10	Máximo 28



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE

- Art. 4º - Estabelecer que o total de pontos obtidos, resultante da aplicação da Tabela de Pontuação constante do Artigo 3º, levará ao enquadramento dos hospitais no Sistema de Classificação Hospitalar do Estado e em seu correspondente Porte, de acordo com o definido no Artigo 1º e em conformidade com o que segue:
- Porte I - de 01 a 07 pontos
 - Porte II - de 08 a 15 pontos
 - Porte III - de 16 a 25 pontos Porte
 - IV – de 26 a 28 pontos



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE

► QUANTITATIVO DE LEITOS

Consulta Estabelecimento - Módulo Hospitalar - Leitos

HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS

Competência: **Atual**

ESPEC - CIRURGICO	Leitos Existentes	Leitos SUS
Descrição		
09-CIRURGIA GERAL	15	15
	15	15
ESPEC - CLINICO	Leitos Existentes	Leitos SUS
Descrição		
33-CLINICA GERAL	15	15
	15	15
OBSTETRICO	Leitos Existentes	Leitos SUS
Descrição		
43-OBSTETRIA CLINICA	5	5
50-OBSTETRIA CIRURGICA	10	10
	15	15
PEDIATRICO	Leitos Existentes	Leitos SUS
Descrição		
45-PEDIATRIA CLINICA	12	12
	12	12
OUTRAS ESPECIALIDADES	Leitos Existentes	Leitos SUS
Descrição		
47-PSIQUIATRIA	4	4
	4	4
TOTAL GERAL, MENOS COMPLEMENTAR	61	61

GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINSSECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE

▶ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- ▶ O Hospital municipal de Colinas possui uma sala de atendimento de Emergência na sua porta de entrada equipada para fazer o primeiro atendimento, com o intuito de estabilizar o paciente e posteriormente encaminhá-lo caso necessário. No momento da visita identificamos que a equipe faz uso do Protocolo Único de Acolhimento e Classificação de Risco do Estado. Porém também notamos que praticamente toda a demanda que esteve no hospital no decorrer dos dias da visita, se tratava de pacientes classificados como verdes ou azuis e que poderiam ser atendidos em outro nível de atenção. Em conversa com a gestão do hospital, notamos que os mesmos têm dificuldade de conscientizar a população para que procure os Postos de saúde, já que segundo eles o tempo de espera para atendimento no hospital é bem menor.

GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINSSECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE

▶ RECURSOS HUMANOS

- ▶ O quadro de Recursos Humanos do Hospital Municipal de Colinas é composto por 171 servidores:
 - ▶ 30 são servidores cedidos pelo estado;
 - ▶ 71 do quadro efetivo do município;
 - ▶ 13 servidores cedidos pelo ministério da saúde;
 - ▶ 57 contratos temporários;



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE

▶ PERFIL HOSPITALAR

- ▶ O Hospital de Colinas possui Perfil de Hospital Geral e Maternidade (Participante da Rede Cegonha), sendo que atualmente é referência para 11 municípios da Região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia;
- ▶ O hospital conta ainda com uma agência transfusional que possui 03 profissionais Bioquímicos cedidos pelo estado;



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE

▶ SERVIÇOS OFERTADOS

- ▶ O Hospital oferta atendimento em algumas especialidades, tais como:
 - ▶ Ortopedia
 - ▶ Pediatria
 - ▶ Obstetrícia
 - ▶ Ginecologia
 - ▶ Urologia
 - ▶ Cardiologia



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE

▶ CONCLUSÃO

- ▶ Diante do exposto concluímos que o Hospital Municipal de Colinas possui perfil para Porte II, conforme aplicação de classificação descrita Instrução Normativa Nº 01 de 2007 que foi construído baseado em orientações do Ministério da Saúde.



Obrigad0

Diretoria.dae@gmail.com

(63) 3218 1770

